



PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

SELEÇÃO 2024.2

EDITAL Nº 04/2024 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Coordenação de Extensão Universitária Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES - EMESCAM torna público o presente Edital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação, divulga as normas para inscrição no **Processo Seletivo de Monitoria do Curso de Graduação em Enfermagem**, para preenchimento das vagas disponibilizadas para o 2º semestre do ano de 2024, do Programa de Monitoria da EMESCAM.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Monitoria será regido pela Resolução/CONSUP n. 05 de agosto de 2022 da EMESCAM;

1.2. O Processo Seletivo para admissão de monitores será conduzido pela Coordenação de Extensão e Monitoria Universitária com apoio da Coordenação do Curso e docentes responsáveis pelas disciplinas e/ou módulos;

1.3. As informações gerais sobre vagas, inscrições, provas, bem como o conteúdo programático encontram-se disponíveis no site através do link: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-24-2/> neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão considerados duas categorias de monitores: a dos Bolsistas, que **terão** uma retribuição financeira sob forma de bolsa, e a dos Voluntários que **não terão** compensação financeira pelo exercício da monitoria;

2.2 O quantitativo de vagas de Monitor Bolsista e Voluntário, por Disciplina e/ou Módulo, pré-requisitos, conteúdo, bibliografias e critérios de avaliação para exercer a atividade da Monitoria para o semestre 2024/2, estão especificados no **Quadro 1** (quadro de oferta de disciplina e/ou módulo);



EMESCAM

MONITORIA

2.3 Caso não seja preenchida uma ou mais vagas ofertados pela Disciplina e/ou Módulo, essas vagas serão preenchidas seguindo a ordem decrescente dos aprovados, considerando primeiro os aprovados (bolsistas, voluntários e suplentes) da **Primeira Opção** e na sequência os aprovados da **Segunda Opção** (bolsistas, voluntários e suplentes);

2.4 O Monitor Bolsista/Voluntário que **não** frequentar as atividades propostas de Monitoria sem justificativa válida, aceita pelo professor intitulado responsável, será **desligado** do Programa de Monitoria automaticamente, e substituídos por outro candidato aprovado no processo seletivo obedecendo à ordem de classificação e ciência do professor;

2.5 O monitor suplente que vier assumir como Voluntário ou Bolsista deverá assinar Termo de Ciência e Concordância, disponível no site no link: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-24-2/>;

2.6 O Monitor Bolsista/Voluntário que desejar renunciar à Monitoria deverá preencher o Termo de Renúncia (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) comunicar ao professor, entregar na Coordenação de Extensão e Monitoria e/ou enviar para o e-mail: monitoria@emescam.br;

2.7 A vaga do Monitor Bolsista/Voluntário que renunciar e/ou for desligado por não frequentar as atividades de Monitoria no decorrer do processo, somente poderá ser preenchida dentro do prazo de até **2 meses** após o **início** do período das **atividades**;

2.8 A disciplina que não contemplar candidatos para assumir as vagas disponibilizadas, ficará sem monitor. Sendo **vedada a realização** de edital complementar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo de Monitoria 2024/2 para o Curso de Graduação em Enfermagem estarão abertas por meio do sistema acadêmico "phidelis", portal do aluno, no período de **01/07/2024 a 12/07/2024**;

3.2 A relação de inscritos e cronograma de provas serão divulgados no dia **16/07/2024**, no site Institucional no endereço <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-24-2/> e no Ambiente

Virtual de Aprendizagem - AVA.

3.3 O aluno poderá se inscrever para até (02) duas Disciplinas/Módulo. No ato da inscrição deverá sinalizar as opções 1ª e 2ª de acordo com interesse. Em caso de conflito de horário para realização da prova de seleção, fica o **aluno responsável por escolher** qual a vaga irá concorrer. Em hipótese alguma haverá remanejamento de horários de provas para atender eventuais conflitos.

3.3.1. No caso de aprovação nas duas vagas concorridas, o aluno será alocado na vaga sinalizada como **1ª opção** no ato da inscrição. Ficando automaticamente eliminado da 2ª opção.

3.3.2. A **2ª opção** somente será considerada, caso tenha vaga após a chamada dos candidatos aprovados em primeira instância.

3.3.3. É vedado exercer mais de (01) uma monitoria no mesmo edital/período de vigência.

3.4. Somente poderão candidatar-se à vaga no Programa de Monitoria, os estudantes regularmente matriculados no Curso de Enfermagem da EMESCAM que:

3.4.1. Tenham concluído, no mínimo, o **1º período** e estejam cursando até o **9º período** do Curso de Enfermagem no semestre correspondente às atividades de monitoria deste Edital;

3.4.2. Tenham sido aprovados na Disciplina e/ou Módulo para a qual pleiteia a vaga de Monitor, na data de início de vigência deste Edital;

3.4.3. Compatibilizem os horários das atividades de Monitoria, conforme o **Cronograma de Atividades da Disciplina/Módulo** e/ou **Plano de Trabalho**, de modo a **não** ter prejuízos nas Disciplinas/Módulo do período do curso regular. Eventuais ausências do estudante no horário normal das suas aulas **não serão abonadas**, mesmo que seja para o exercício das atividades de Monitoria;

3.4.4. Não estejam cursando dependência na Disciplina/Módulo que pleiteia a vaga de Monitoria;

3.4.5. Não possuam algum tipo de sanção disciplinar determinada em processo administrativo;

3.4.6. Estejam devidamente em dia com as obrigações junto à EMESCAM;

3.4.7. Ao estudante Bolsista de **Iniciação Científica** (PIBIC, CNPq e FAPES) é facultada a inscrição na



EMESCAM

MONITORIA

modalidade de Monitor Bolsista, desde que apresente no ato da assinatura do **Termo de Compromisso da Monitoria**, a **Termo de Renúncia da Bolsa** (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) até então usufruída, sob pena de desclassificação do processo seletivo;

3.4.8. Para a modalidade de Monitoria Voluntária é permitida a inscrição, sem a restrição descrita no item 3.4.7;

3.4.9. Para a inscrição de Disciplina/Módulo que exigem pré-requisitos, o candidato deverá observar a descrição constante no **Quadro de Oferta de Vagas** (Quadro 1).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos alunos para o Processo de Monitoria será realizada no período de **29/07/2024** a **02/08/2024**, conforme quadro de vagas (Quadro 1).

4.2. O processo de seleção deverá constar no mínimo e obrigatoriamente de uma prova de conhecimento, estabelecido pelo professor e poderá ocorrer na modalidade teórica e/ou prática.

4.2.1. Caso o professor opte por aplicação de uma **prova teórica** e outra **prova prática**, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, que deverá ser maior ou igual a **6,0** (seis) pontos.

4.3. É facultado ao professor incluir **entrevista** como critério de avaliação e nesse caso a pontuação final do candidato deverá incluir a nota da entrevista, ou seja, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, a entrevista realizada.

4.3.1. Em caso de inclusão da entrevista no processo de seleção da monitoria os seus critérios deverão ser claros e previamente divulgados.

4.4. Será eliminado da seleção, o candidato que, apresentar nota inferior a **6,0** (seis) pontos.

5- DA DURAÇÃO DA PROVA

5.1. Fica estabelecido que a prova deverá ter a duração mínima de **1** (uma) hora não podendo

exceder o tempo máximo de **3** (três) h. Estando a critério do professor estabelecer a duração.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação se dará pela pontuação da nota obtida na prova da Disciplina/Módulo pleiteada pelo candidato, em conformidade com os itens 4.1.

6.2. Uma nota menor do que **6,0** (seis), obtida na prova da Disciplina/Módulo para a qual o aluno se inscreveu para a Monitoria, automaticamente eliminará o estudante deste Processo Seletivo.

6.3. Em caso de empate no **Resultado Final** do Processo Seletivo, serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:

I - Estar em período mais avançado;

II - Maior nota no Coeficiente de Rendimento.

7 - DO RESULTADO PARCIAL

7.1. O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no dia **06/08/2024**, no site Institucional no endereço: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-24-2/> e no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

8- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1.1. O recurso, deverá ser devidamente formalizado e enviado para o e-mail graduacao.protocolo@emescam.br até o dia **22/07/2024**.

1.1.1. A interposição de recurso que não atender ao disposto neste artigo será automaticamente indeferida.

A análise do recurso interposto será divulgada até **09/08/2024**, no site Institucional no endereço: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-24-2/> e no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.





EMESCAM
MONITORIA

1.1.2. Na abertura e tramitação do recurso o aluno candidato **não** terá acesso às provas que foram aplicadas para o **Processo de Seleção da Monitoria**.

1.1.3. Os recursos serão analisados pela comissão avaliadora, instituída exclusivamente para análise de possíveis interposição.

9- DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E VIGÊNCIA DA MONITORIA

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **12/08/2024**, no site Institucional no link: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-24-2/> e no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

9.2 Na divulgação do **Resultado Final** constará matrícula, notas e classificação dos candidatos aprovados.

9.3. O aluno aprovado no Processo de Monitoria terá de **12/08/2024** a **14/08/2024** para entregar o **Termo de Ciência e Concordância Bolsista** (ANEXO A) ou **Termo de Ciência e Concordância Voluntário** (ANEXO B) para iniciar suas atividades. O candidato que não entregar o Termo de Concordância **devidamente preenchido e assinado**, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.4 A vigência do exercício da Monitoria para 2024/2 será no período de **15/08/2024** a **11/12/2024**.

10- DA REMUNERAÇÃO

10.1. O Monitor Bolsista terá o Benefício/Desconto mensal apenas em caso de cumprimento **total** da carga horária mínima estabelecida no Edital N^o **07/2024**.

10.1.1. A carga horária mínima de monitoria mensal deverá ser de **8 horas** e no máximo de **24h**, totalizando no semestre uma carga horária mínima de **32 horas** e no máximo de **96 horas**.

10.1.2. O monitor bolsista que **não cumprir** a carga horária mínima estabelecida mensalmente **não receberá** a bolsa do mês vigente.

10.2. A bolsa de Monitoria **não importa** em salário, **não caracterizando** qualquer vínculo



trabalhista entre o Monitor e a Instituição de Ensino.

10.3. Caso o Monitor Bolsista possua débito financeiro junto à EMESCAM, o benefício referente à atividade de Monitoria, será obrigatoriamente utilizado para abatimento no pagamento do mesmo.

10.4. O Benefício/Desconto referente à Bolsa de Monitoria será concedido somente aos Bolsistas que enviarem para o e-mail: monitoria@emescam.br e/ou entregar na Coordenação de Extensão e Monitoria, os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** devidamente assinado por ambas as partes até o **dia 25** de cada mês conforme (ANEXO C).

10.5. O Monitor Voluntário **não** terá direito à Bolsa de Monitoria, devendo estar ciente de suas obrigações conforme edital vigente.

10.6. Os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** dos Monitores Bolsistas enviados fora do prazo estabelecido, **não terão validade**, e o Benefício/Desconto da Bolsa de Monitoria **não** será efetivado no **mês** de referência.

10.7 O monitor Bolsista que não entregar e/ou enviar os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais**, por 2 meses consecutivos perderá automaticamente o direito a Bolsa de Monitoria.

10.8 Ao **Monitor Bolsista** que cumprir as suas atividades comprovadas mediante relatório mensal, fará jus por semestre o referente a **04 (quatro)** bolsas/descontos no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, que em 2024/2, serão concedidos nos meses de **Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro**.

10.9 O aluno contemplado com bolsa integral do **PROUNI e NOSSA BOLSA** receberá o benefício em conta bancária que em 2024/2, será nos meses de **Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro**. Para convocados posteriormente, a bolsa será paga a **partir da data de início das atividades exercidas, e não de forma retroativa**.

10.10 O cronograma de pagamentos das bolsas/descontos poderá sofrer alteração de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem de 2024/2.

11- DA CERTIFICAÇÃO

Para fins de Registro de Certificado, será considerada a carga horária mínima e/ou a máxima

realizada durante o semestre. Os monitores que não alcançarem a carga horária mínima no período **não terão** direito ao certificado. E caso o monitor realize carga horária maior que **96 horas** no semestre, o certificado contemplará apenas a carga horária máxima, não certificando uma carga horária maior, excedente.

12- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A Monitoria não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com a EMESCAM.

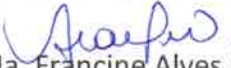
12.2. A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, promover alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento de suas disposições, seja total ou parcialmente.

12.3. O **não cumprimento** da carga horária de monitoria estipulada em edital, não dá direito ao aluno de receber quaisquer certificações/declarações.

12.4. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos **pela Coordenação de Monitoria junto a Direção e Coordenações de Cursos** da EMESCAM.

Art. 14º - As normas deste Edital passam a vigorar a partir de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória- ES, 04 de Junho de 2024.



Profa. Ma. Francine Alves Gratalval Raposo
Coordenação de Monitoria da EMESCAM



Prof. Drº Cláudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM



EMESCAM

MONITORIA

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2024/2

CURSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E MEDICINA

PROVIDÊNCIAS	DATA
Período de Inscrição dos Alunos link disponível no phidelis/Site	01/07 a 12/07/2024
Divulgação da Relação de Inscritos	16/07/2024
Aplicações das provas	29/07 a 02/08/2024
Divulgação do Resultado Parcial	06/08/2024
Interposição de recurso	07/08/2024
Divulgação da análise de recursos	09/08/2024
Divulgação do resultado final	12/08/2024
Convocação para entrega dos documentos/termos	12/08 a 14/08/2024
Período de vigência do Edital monitoria 2024/2	15/08 a 11/12/2024

Profa. Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Coordenação de Monitoria da EMESCAM



EMESCAM

MONITÓRIA

Quadro Oferta Curso de Enfermagem 2024/2

OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

Disciplina	Período	Pré-requisitos	Conteúdo/Bibliografia	Critérios De Avaliação	Nº de vagas		
					Bolsista	Voluntário	total
Bioestatística	8º	Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Bioestatística. Turno matutino	Conteúdo programático: Noções sobre amostragem; frequência absoluta, frequência relativa. Apresentação de dados em tabelas; apresentação de dados em gráficos. Medidas de tendência central e Medidas de dispersão para uma amostra. Bibliografia Recomendada: VIEIRA, Sônia. Introdução à Bioestatística . Grupo GEN, 2021.	Modalidade da Prova: Prova teórica	1	1	2
Teorias e Métodos do Cuidar Profissional	6º	Pré-requisito: Ter cursado teorias e SAE.	Conteúdo programático: Teorias de enfermagem NANDA/NOC/NIC. Bibliografia Recomendada: BULECHEK, Bulechek et al. NIC Classificação das intervenções de enfermagem . Elsevier Brasil, 2015. MOORHEAD, Sue et al. NOC Classificação dos resultados de enfermagem . Elsevier Brasil, 2015. NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION et al. Diagnóstico de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020 . Porto Alegre: Artmed, 2018.	Modalidade da Prova: Prova teórica	1	1	2
Métodos de Escrita Científica	8º	Pré-requisito: Ter sido aprovado nas disciplinas: Métodos de Escrita Científica e Trabalho de Conclusão de Curso I.	Conteúdo programático: Busca em bases de dados; Como analisar um artigo científico; Tipos de estudo Revisões de literatura. Bibliografia Recomendada: LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. Fundamentos de metodologia científica (368 pp.). São Paulo: Atlas, 2017.	Modalidade da Prova: Prova teórica	1	1	2



EMESCAM

MONITORIA

			<p>MINAYO, MC de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC/ABRASCO; 2000. 269p, 2014.</p> <p>PEREIRA, Maurício Gomes. Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar. In: <i>Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar.</i> 2012. p. x, 383-x, 383.</p>				
Farmacologia Aplicada a Enfermagem	4º	Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.	<p>Conteúdo programático: Farmacocinética, farmacodinâmica; Interações medicamentosas; Farmacologia do coração: anti-hipertensivos, estatinas, diuréticos, antiarrítmicos, drogas vasoativas; Farmacologia do sistema gastrointestinal: antieméticos, laxativos, purgativos, inibidores da bomba de prótons; Farmacologia no Diabetes: hipoglicemiantes orais, insulina; Farmacologia da dor: analgésicos, opioides, AINES, AIES e Cálculo de medicamentos.</p> <p>Bibliografia Recomendada: RANG & Dale farmacologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 778 p.</p> <p>KATZUNG, Bertram G. (Org.). Farmacologia básica e clínica. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.</p> <p>BRUNTON, Laurence L. (Ed.). Goodman & Gilman as bases farmacológicas da terapêutica. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019.</p>	Modalidade da Prova: Prova teórica	0	2	2
Fisiologia	4º	Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.	<p>Conteúdo programático: FISIOLOGIA CELULAR: Volume e composição dos fluidos corpóreos; Características das membranas celulares; Transporte através das membranas celulares; Potenciais de difusão e potenciais de equilíbrio; Potencial de membrana em repouso; Potenciais de ação.</p> <p>FISIOLOGIA MUSCULAR: Transmissão sináptica e neuromuscular; Musculatura esquelética; Musculatura lisa.</p> <p>FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR: Circuitos do sistema cardiovascular; Hemodinâmica; Contração do músculo cardíaco; Eletrofisiologia cardíaca; Ciclo cardíaco; Relações entre o débito cardíaco e o retorno venoso; Eletrocardiograma; Regulação da pressão arterial; Microcirculação; Circulações especiais; Regulação da temperatura; Funções integrativas do sistema cardiovascular.</p> <p>FISIOLOGIA RENAL: Anatomia e irrigação sanguínea; Líquidos corporais; Depuração renal; Fluxo renal sanguíneo; Filtração glomerular; Reabsorção e secreção; Balanço</p>	Modalidade da Prova: Prova teórica	0	3	3



EMESCAM

MONITORIA

			<p>hídrico; concentração e diluição da urina; Balanço do sódio; Balanço de potássio; Balanço de fosfato, cálcio e magnésio.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

FISIOLOGIA ACIDOBÁSICA: pH dos fluidos corpóreos; Produção de ácido no corpo; Tamponamento; Mecanismos renais no equilíbrio acidobásico; Distúrbios acidobásicos.

Bibliografia Recomendada:

COSTANZO, Linda. **Fisiologia**. Grupo GEN, 2018.

ER, Nilton César P. **Fisiologia - Curso Prático**. Grupo GEN, 2017.

Handwritten signature